

INDICAÇÃO n.º202/2026

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se a realização de poda e roçagem nas margens da Rodovia ES 358, Trevo de Povoação.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A presente solicitação se faz necessária em razão do crescimento excessivo do mato ao longo das margens da estrada, que atualmente encontra-se em altura elevada, avançando sobre a via e reduzindo significativamente a visibilidade dos condutores, principalmente em curvas e trechos mais estreitos. Tal situação aumenta consideravelmente o risco de acidentes, colocando em perigo motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam a estrada diariamente.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003700370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Além disso, a vegetação alta tem servido como abrigo para animais peçonhentos, insetos e outros animais, representando risco à saúde e à segurança dos moradores da região. O mato alto também contribui para o acúmulo de lixo, proliferação de pragas e dificulta o escoamento da água da chuva, podendo ocasionar alagamentos, erosões e danos à estrada.

Ressalta-se ainda que a via é amplamente utilizada por moradores, trabalhadores, estudantes e veículos de transporte, sendo uma estrada de acesso importante para a comunidade local. A falta de manutenção compromete a mobilidade, a segurança pública e a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas providências urgentes para a realização da poda e roçagem, visando garantir melhores condições de tráfego, segurança e bem-estar a todos os usuários da via.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 20 de fevereiro de 2026

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

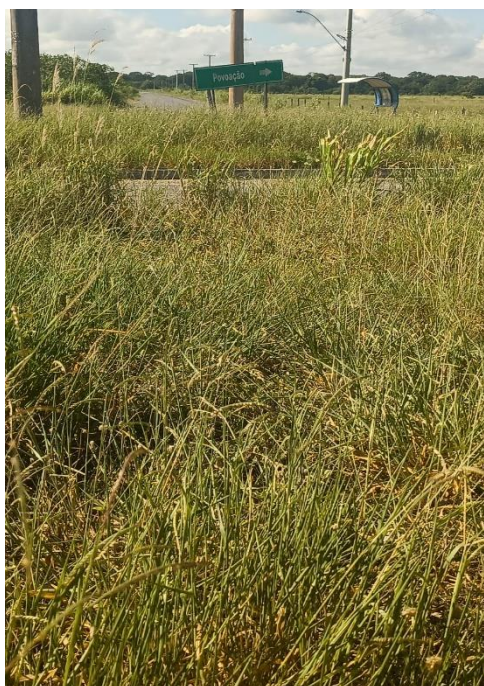
@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003700370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha

sargentoromanha@camaralinhares.es.gov.com



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003700370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330030003700370036003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 23/02/2026 10:15

Checksum: **20E62CCF13A5C1497B3B6F691B010DF25D9A9DAD15788E5C8BA3D94063B30F8A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003700370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.